

sistência Social, onde se lê exercício 01.02.2019/2020 leia-se exercício 03.03.2019/02.03.2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2015/2021-DAF/CGP, DE 25/06/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IZABEL MONTEIRO CORRÊA MARTA, ASA, matrícula 3266192/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06 a 30/06/2021, referentes ao exercício de 20.05.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2008/2021-DAF/CGP, DE 25/06/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 141/2021-CHC-DETRAN, datado de 24/06/2021, no Processo 2021/685105, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1569/2021-DAF/CGP, o período concessivo de férias da servidora KARLA KELLY ACÁCIO COSTA DE SOUSA, Assistente de Trânsito, matrícula 57176549/1, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, onde se lê 05/07 a 03/08/2021, leia-se 19/07 a 17/08/2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2022/2021-DAF/CGP, DE 25/06/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2019/128451, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Lília Rocha Coutinho da Fonseca, Assistente de Trânsito, matrícula 55588476/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/07 a 04/08/2021, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 675190**

**PORTARIA Nº 141/2021 - CGD/PAD/DIVERSOS, DE 28/06/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021-CPAD, de 28.06.2021, suscrito pela Presidente da Comissão Aurileia dos Santos Neco Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 2018/65608 e nº 2018/259583.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a comissão de processo administrativo disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 214/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.356, de 25.09.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 28.06.21.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em Exercício - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 125/2021- SIND. PUNITIVA/DIVERSOS, DE 31/05/2021.**

A Corregedora Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, 22/06/2017. CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 2018/65499, instaurada pela PORTARIA Nº 01/2021-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE 34.461 em 15/01/2021, para apurar possíveis condutas irregulares de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 024/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, bem como pela recomendação da comissão sindicante.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 024/2021 - CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 01/2021-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.461 em 15/01/2021, por inexistência de provas.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento da recomendação que foi acatada.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDORA CHEFE, EM EXERCÍCIO

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.621, de 25/06/2021)

**PORTARIA Nº 129/2021 – CGD/DIVERSAS, DE 08/06/2021.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2021 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 08/06/2021, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/535879 e 2019/638628.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 02/2021-Sind. Punitiva, de 20/01/2021, publicada no DOE em 28/01/2019, para que, no prazo de 30 dias úteis, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 08/06/2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 08/06/2021.

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

**Protocolo: 675215**

**PORTARIA Nº 2129/2021-DAF/CGP, DE 01/07/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 74607, de 02/06/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula 57214873/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/09/2020 a 08/01/2021, conforme Laudo Médico nº 74607, de 02/06/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/09/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 675221**

**PORTARIA Nº 1397/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e portaria 1992 DETRAN/PA demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/421538, apresentado pela empresa S B LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.060.738/0001-96, nome de fantasia NUCATRAN NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO ATENDIMENTO DE TRÂNSITO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do Credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa S B LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.060.738/0001-96, nome de fantasia NUCATRAN NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO ATENDIMENTO DE TRÂNSITO, com estabelecimento na Rua Chaves, 15 – Conj. Médice II, CEP: 66.620-060, Marambaia, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Examinador de trânsito;

V- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

VI- Condutor de Veículo de Emergência;

VII-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

VIII-Condutor de Veículo Escolar

IX- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

X-Transporte de Passageiro (Mototaxista)

XI- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e Portaria 1992 do DETRAN/PA e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao NUCATRAN NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO ATENDIMENTO DE TRÂNSITO o número de registro 2174284 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data do vencimento da última portaria de credenciamento desta Capacitadora.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 675240**